

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 14-SMS.G/2021

PROCESSO: 6018/2021/0053553-8

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar – foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 14/2021-SMS.G**, firmado com **ZANTUT MEDICOS ASSOCIADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 03.780.001/0001-94, CNES nº 5130883, visando conceder o reajuste da PORTARIA GM/MS Nº 1.388, DE 09 DE JUNHO DE 2022 que estabelece recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

De acordo com o § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la, os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA passa a fazer jus, a partir de julho de 2022, do acréscimo mensal de **R\$ 20.873,49** (vinte mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e noventa centavos) correspondentes a **R\$ 250.481,88** (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) anuais.

O teto da CONTRATADA passa a ser:

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
SIA MC	338.900,75	4.066.809,00
SIA AC	254.628,00	3.055.536,00
TOTAL SIA MAC	593.528,75	7.122.345,00
SIA FAEC	6.672,00	80.064,00
TOTAL SIA	600.200,75	7.202.409,00
AIH MC	6.096,74	73.160,88
AIH AC	67.934,00	815.208,00
TOTAL AIH	74.030,74	888.368,88
TOTAL FONTE 02	674.231,49	8.090.777,88



CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, 26 de Setembro de 2022

.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE